



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

### EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB CRECHE

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

• **EMEI “BELIRDE KAIZER PICCIN”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09)
Berçário I – C (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>02/02/24.</b>
Berçário I – C (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>26/01/24.</b>
Berçário I – D (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>09/02/24.</b>
Berçário I – A	TARDE	LIVRE
Berçário I – B	TARDE	LIVRE

**HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min**

• **EMEI “DAVINA MORÊRA”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – C (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09)

**HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min**



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



**• EMEII “DONA JOSEPHINA DE NADAI”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>09/02/24.</b>
Maternal II – B (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso III, da Lei Nº 2207/99) até <b>10/04/24.</b>
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**• EMEII “PADRE ARTUR SILVEIRA”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99)
Maternal I – B (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09)
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**• EMEII “PROFª ARACI PILON GRANDO”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99)
Maternal I – A (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>15/04/24.</b>
Maternal II – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>04/03/24.</b>
Berçário I – B (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até <b>16/05/24.</b>
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



**• EMEII “PROF<sup>a</sup> VICENTINA S. REGINATO”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – C (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) <b>até 11/03/24.</b>
Berçário I – C (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09)
Maternal I – A (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) <b>até 27/05/24.</b>
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**• EMEII “VER. ALBERTINA AUDI DE A. NOBRE”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – B (Início 01/02/24)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09)
Berçário I – C (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 1º e Artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar Nº 79/04)
Maternal II – C (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99)
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**• EMEII “PROF<sup>a</sup> CLÉLIA MARIA ANTUNES GAIOTTO”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Berçário I – A (Início 01/02/24)	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) <b>até 18/03/24.</b>
<b>HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**Obs.:** A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

\***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

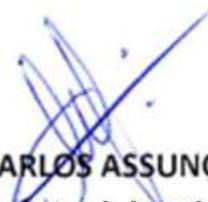
**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 10/01/2024 (Quarta-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 10 de janeiro de 2024.

  
ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS  
Secretário Municipal de Educação e Cultura